EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2026
Processo Administrativo nº 103/2026
Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:
Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU, VISANDO AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à seleção de candidatos para eventual contratação temporária pelo Município de Peabiru para o exercício da função de Professor Temporário, compreendendo a elaboração do edital, disponibilização de sistema eletrônico de inscrições, elaboração e aplicação de prova objetiva, avaliação de títulos, correção das provas, processamento dos resultados, análise de recursos e elaboração da classificação final.	Serviço	01	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00

Observação: A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive recursos humanos, materiais, tecnológicos, administrativos e operacionais.

PEABIRU.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 | PEABIRU - 87250-000
E-MAIL: prefeitura@peabiru.pr.gov.br
CONTATO: (44) 3531-8100

Para candidatos que excederem o limite de 500 inscritos, será aplicado o valor adicional de R$ 50,00 (cinquenta reais) por candidato excedente, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O critério de julgamento será o de menor preço global.
Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 23/11/2026** às 17:00 horas.
Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – OBRIGATÓRIOS

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado da última alteração contratual ou da respectiva consolidação, conforme o caso;
b) No caso de sociedade por ações, apresentar também os documentos de eleição dos atuais administradores;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

II – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade nela indicado ou, na ausência de prazo expresso, emitida em período não superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação da documentação.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A empresa deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) Atestado de Capacidade Técnica: apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou ou executa serviços compatíveis com o objeto desta contratação, demonstrando experiência na organização e realização de processos seletivos, concursos públicos ou procedimentos similares de seleção de pessoal.
b) Equipe Técnica: apresentação de relação nominal dos profissionais que integrarão a equipe técnica responsável pela organização e execução do Processo Seletivo Simplificado, incluindo os responsáveis pela elaboração da prova objetiva, análise dos títulos, processamento dos resultados e

PEABIRU.PR.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 | PEABIRU - 87250-000
E-MAIL: prefeitura@peabiru.pr.gov.br
CONTATO: (44) 3531-8100

apreciação de eventuais recursos, acompanhada dos respectivos documentos de qualificação profissional e comprovação de formação acadêmica, quando aplicável.
c) Experiência da Proponente: comprovação de experiência anterior na organização, elaboração, execução e processamento de resultados de concursos públicos ou processos seletivos destinados à contratação de pessoal pela Administração Pública ou por instituições privadas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.
d) Metodologia de Execução: apresentação de relatório com a descrição da metodologia de trabalho a ser adotada, contemplando as etapas de planejamento, organização, elaboração do edital, sistema de inscrições, elaboração e aplicação da prova objetiva, avaliação de títulos, classificação, divulgação dos resultados e processamento de eventuais recursos.
e) Plataforma Eletrônica e Página na Internet: apresentação de declaração assinada pelo representante legal da empresa, informando o endereço eletrônico de sua página oficial e da plataforma que será utilizada para a realização das inscrições e divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, devendo disponibilizar ambiente eletrônico adequado para consulta dos candidatos, acompanhamento das etapas, publicação de comunicados e divulgação dos resultados.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do instrumento contratual.

Peabiru, 17 de novembro de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal